



**PREZADO(A) LICITANTE,**

**EM ATENÇÃO AOS QUESTIONAMENTOS/ESCLARECIMENTOS FORMALIZADOS, EM TEMPO, VIA E-MAIL AO ENDEREÇO: [licitacao@crefsc.org.br](mailto:licitacao@crefsc.org.br), AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 SEGUEM AS SEGUINTESS CONSIDERAÇÕES:**

Salientamos que as informações aqui dispostas servem apenas para orientação, não alterando o prazo do presente pregão.

**1. O controle de frequência do funcionário, deverá ser realizado por folha de ponto ou relógio de ponto?**

R: É de Responsabilidade da empresa manter o controle de frequência do funcionário, zelando pela boa execução do serviço, ficando o CREF3/SC responsável por relatar possíveis descumprimento de horários.

**2. Trata-se de contrato novo ou já vem sendo executado?**

R: Nova contratação

**3. Os serviços serão executados apenas de segunda a sexta, ou haverá expediente também aos sábados?**

R: Conforme estipulado no Edital e anexos, no item 2.2 do Edital.

**4. Deverão ser pagos Adicional de Insalubridade ou Periculosidade para os funcionários? Caso sim, por gentileza informar o percentual que deverá ser pago.**

R: Conforme estipulado no Edital e seus anexos, a execução do objeto não acarreta necessidade de adicional de insalubridade ou periculosidade. Trata-se de serviço comum de asseio e limpeza de ambientes.

**5. Deverão ser pagos diárias ou horas extras para o funcionário?**

R: A empresa vencedora da licitação deverá ser responsável por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: [...] c) taxas, impostos, contribuições e encargos; d) pagamento de hora extra [...], conforme item 9.2.14 do Edital.





**6. Qual a Convenção coletiva que as empresas deverão utilizar como base para fins salarial e benefícios?**

R: A(s) qual(is) a Licitante esteja vinculada, ou faça parte, desde que seja relacionada com o objeto da licitação.

**7. O preposto deverá ser fixo ou deverá visitar os locais dos serviços apenas quando necessário?**

R: Conforme estipulado no Termo de Referência, deverá ser o responsável pela fiel execução dos serviços. Visitar o local da prestação do serviço quando solicitado pela Contratante, e quando entender pertinente para garantir que o serviço está sendo executado de acordo com o descrito no objeto.

**8. Ainda sobre o preposto, podemos indicar o funcionário para a realização desse serviço?**

R: Não é permitido que seja o mesmo funcionário que executa o serviço, conforme estipulado no item 9.2.9 do Termo de Referência.

**9. Quantos funcionários deverão ser contratados no total?**

R: Conforme estipulado no item 4 do Termo de Referência.

**10. A planilha de custo, deverá ser por M<sup>2</sup> ou por quantidade?**

R: Pela quantidade (01 funcionário).

**11. Verificamos que no edital menciona que as empresas deverão apresentar nos documentos de habilitação, uma declaração que deixará à disposição do CREF um funcionário volante. Dessa forma perguntamos: esse substituto deverá ter a sua carteira assinada ou não será necessário?**

R: Deverá estar vinculado à empresa da mesma forma que o funcionário titular. O funcionário volante deve estar disponível, no caso de faltas ou quando o titular estiver impossibilitado de exercer o serviço.

**12. Vimos que no edital não menciona materiais/utensílios/equipamentos, gostaríamos de saber se esses insumos serão fornecidos pela CREF3 SC.**

R: Sim, conforme estipulado no Edital e seus anexos.





**13. Empresas interessadas em participar do Pregão, podem se beneficiar de encargos e tributos no Simples Nacional, apresentando documento de comprovação do regime de tributação?**

**R:** Segue conforme estipulado no Edital e seus anexos, no item 11.3 do Termo de Referência.

Florianópolis, 05 de maio de 2022.

**Debora Grizante**

Pregoeira CREF3/SC

**Jivago Teston Capra**

Equipe de Apoio de Licitação CREF3/SC





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A68-9280-B0DD-E985

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DEBORA GRIZANTE (CPF 427.XXX.XXX-40) em 05/05/2022 15:11:20 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://crefsc.1doc.com.br/verificacao/5A68-9280-B0DD-E985>